**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 779/2022**

**Decreto Legislativo nº 779**

Revoga o Decreto Legislativo nº 769 de 2021, que dava nome à Rua três do Loteamento Residencial Amarílis, no bairro Laranjal, passando a ter o nome de Thiago Perceu.

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Revoga o Decreto Legislativo nº 769 de 2021, que dava o nome à Rua três do Loteamento Residencial Amarílis, no bairro Laranjal.

Art. 2º Atribui o nome do Sr. Thiago Perceu à Rua 3 do Loteamento Residencial Amarílis, no bairro Laranjal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 02 de junho de 2022.

***MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA***
Presidente

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.***

***VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS***
1ª Secretário

**Publicado por:**
Caroline Silva de Souza
**Código Identificador:**477EE058

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/06/2022. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/